

RESULTADO FINAL - EDITAL 22/2021
PROCESSO SEI Nº 23243.008725/2021-21
DOCUMENTO SEI Nº 1322012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Convocação dos Candidatos do Edital nº 22/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2021, que trata da seleção de colaboradores para atuarem como bolsistas do Curso de Formação Inicial em Corte e Costura, na modalidade presencial, na localidade da aldeia indígena central Karitiana.

PROFESSOR FORMADOR 1 (DISCIPLINA DE MULHER E CIDADANIA)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação Final
1	Sandra Abadías Maria	Professor Formador 1	Mulher e Cidadania	48	CONVOCADA	1º
2	Idalma Gabryely Martins Silva de Souza	Professor Formador 1	Mulher e Cidadania	18	CLASSIFICADA	2º

PROFESSOR FORMADOR 2 (DISCIPLINA DE MATEMÁTICA FINANCEIRA)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação Final
1	Ednilson Silva Souza	Professor Formador 2	Matemática Financeira	8	CONVOCADA	1º

PROFESSOR FORMADOR 3 (DISCIPLINA DE NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação Final
1	Felipe Rafael Araújo Vieira	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	30	CONVOCADA	1º
2	Barbara Cirioli Alencar	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	8	CLASSIFICADA	2º
3	Éder Ferreira de Menezes*	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	-	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

* O candidato não apresentou comprovante completo de vacinação e também não comprovou os itens do quadro 2.

PROFESSOR FORMADOR 4 (DISCIPLINA DE NOÇÕES DE MATERIAIS TÊXTEIS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA); 5 (DISCIPLINA DE MODELAGEM DE PEÇAS BÁSICAS); 6 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE MÁSCARAS); 7 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO INFANTIL); 8 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO MASCULINO); 9 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO FEMININO) E 10 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS ÍNTIMAS)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação Final
1	Simone Maria de Oliveira	Professor Formador 4	Noções de Materiais Têxteis e Equipamentos de Costura	50	CONVOCADA	1º
		Professor Formador 5	Modelagem de Peças Básicas			
		Professor Formador 6	Corte e Costura de Máscaras			
		Professor Formador 7	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Infantil			
		Professor Formador 8	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Masculino			
		Professor Formador 9	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Feminino			
		Professor Formador 10	Corte e Costura de Peças Íntimas			

Reiterando o item 6 do Edital nº 22:

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no Apêndice 3 deste Edital e conforme orientações da equipe de Coordenação Local, em atendimento ao Curso FIC de Corte e Costura e excepcionalmente em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras

funções ou componentes curriculares não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br os seguintes documentos:

Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado (Apêndice 4)

Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

Cópia simples do PIS/PASEP;

Indicar no assunto do e-mail a informação "CONVOCAÇÃO/FIC-CORTE E COSTURA/NOME DO CANDIDATO (A)".

6.6 O colaborador poderá ser desligado da função, a critério da Equipe de Coordenação Local do Campus, nos seguintes casos:

- não atendimento às funções previstas, conforme o **Apêndice 3** deste Edital e segundo as avaliações da equipe local do Campus;
- suspensão do curso ou redução das práticas previstas;
- constatação de informações falsas, inexatas ou incompletas por parte do colaborador, inclusive quanto ao afirmado no seu Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 4**);
- acúmulo de bolsas de outros editais do IFRO ou que extrapolem o tempo de 60 horas semanais de trabalho na soma das funções regulares de trabalho com as de colaborador;
- confirmação de não atendimento às normas de conduta ética e funcional do Campus, devidamente apuradas, e que prejudiquem a formação dos alunos e/ou execução do Curso;
- outras ocorrências que acarretem prejuízo à execução do curso, devidamente apuradas.

6.7 Será assegurada ampla defesa ao colaborador que não concordar com seu desligamento, podendo recorrer ao Departamento de Extensão, em primeira instância, e à Pró-Reitoria de Extensão, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/07/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322012** e o código CRC **3D1CACCA**.